



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2.127

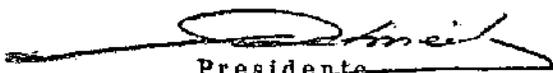
ASSUNTO:- Cessão de um imóvel do Município para instalação de sede própria da Associação dos Artistas Plásticos de Jundiáí.

## DESPACHO

Encaminhe-se

Jundiáí, 08 NOV 1977, 19

Sr. Presidente:-

  
Presidente

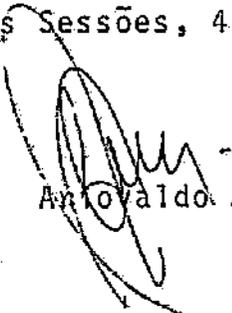
A Associação dos Artistas Plásticos de nossa cidade, como soe acontecer com entidades culturais, se encontra em sérias dificuldades para efetuar o seu programa estatutário, cujos objetivos, por falta de sede, não estão sendo cumpridos.

O nosso Município necessita da existência de associações culturais e, para isso, deve concorrer com os seus programas, que, em última análise, resultará em benefício direto à própria educação e cultura dos munícipes.

A Associação dos Artistas Plásticos necessita, com urgência, de um local para sua sede e não dispõe de numerário suficiente para a consecução deste plano, motivo por que,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de S.Exa. determinar urgentes providências no sentido de ceder um local para a Associação, ou se comprometer a suportar os alugueres, possibilitando que a entidade tenha sua sede.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1977.

  
Antivaldo Alves